

**Nº: 0544/TERMO/2013-B  
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0544/TERMO/2013,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE  
HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O  
MUNICÍPIO DE RONCADOR E EMATER, COM A  
ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, nº 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (2º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0544/TERMO/2013, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 40/2016 de 31.08.2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.226.742-0, observando o disposto na Lei nº 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 10.09.2016 a 10.09.2017.

**Parágrafo Único:** Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de RONCADOR, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.



**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 06 de Setembro de 2016.

  
**MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal de **RONCADOR**

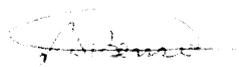
  
**ABELARDO LUZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente da **COHAPAR**

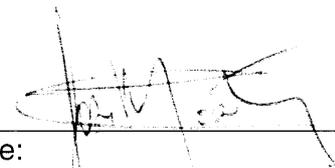
  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**

  
**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras da **COHAPAR**

  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - **SEAB**

Testemunhas:

  
Nome: Yvelo Gerson Basso  
RG: 5-55.199-3

  
Nome: José Luiz Alves de Castro  
RG: 10.145.3 SS/PR  
**COHAPAR - Matr. 1435**

**PLANO DE TRABALHO**  
Nº 0544/TERMO/2013-B

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **RONCADOR**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

|   |                                     |   |                                      |                                   |
|---|-------------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Entidade Convenente (Proponente)</b><br>Município de <b>RONCADOR</b> |                                     |   | <b>CNPJ/MF</b><br>75.371.401/0001-57 |                                   |
| <b>Endereço:</b><br>Praça Moisés Lupion, 89                             | <b>Município</b><br><b>RONCADOR</b> | <b>UF</b><br>PR   | <b>CEP</b><br>87320-000              | <b>Telefone</b><br>(44) 3575-1222 |
| <b>Web site:</b><br>www.roncador.pr.gov.br                              |                                     | <b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b><br>prefroncador@uol.com.br |                                      |                                   |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES          |                                     |   |                                      |                                   |
| <b>Cargo:</b><br>PREFEITO   |                                     |   |                                      |                                   |

|   |                              |   |                                      |                                   |
|---|------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Entidade Convenente</b><br>Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b> |                              |   | <b>CNPJ/MF</b><br>76.592.807/0001-22 |                                   |
| <b>Endereço:</b><br>Rua Marechal Deodoro, 1133                                  | <b>Município</b><br>CURITIBA | <b>UF</b><br>PR   | <b>CEP</b><br>80060-010              | <b>Telefone</b><br>(41) 3312-5700 |
| <b>Web site:</b><br>www.cohapar.pr.gov.br                                       |                              | <b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b><br>cohapar@cohapar.pr.gov.br |                                      |                                   |
| <b>Nome do Responsável</b>  |                              |   |                                      |                                   |
| ABELARDO LUIZ LUPION MELLO  |                              |   |                                      |                                   |
| <b>RG:</b><br>779.724-9/PR  | <b>CPF</b><br>160.968.439-72 | <b>Cargo</b><br>Diretor-Presidente                                |                                      |                                   |
| ROBERTO ERZINGER  |                              |   |                                      |                                   |
| <b>RG:</b><br>622.213-7/PR  | <b>CPF</b><br>157.144.979-53 | <b>Cargo</b><br>Diretor de Obras                                  |                                      |                                   |

|   |                              |                                      |                                      |                                   |
|---|------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Entidade Convenente</b><br>Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b> |                              |                                      | <b>CNPJ/MF</b><br>78.133.824/0001-27 |                                   |
| <b>Endereço:</b><br>Rua da Bandeira, 500  | <b>Município</b><br>Curitiba | <b>UF</b><br>PR                      | <b>CEP</b><br>80035-270              | <b>Telefone</b><br>(41) 3250-2100 |
| <b>Web site:</b><br>www.emater.pr.gov.br  |                              | <b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> |                                      |                                   |
| <b>Nome do Responsável</b><br>RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN                               |                              |                                      |                                      |                                   |
| <b>Cargo:</b><br>Diretor-Presidente   |                              |                                      |                                      |                                   |



|  |                              |  |                                      |                                   |
|--|------------------------------|--|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Entidade Anuente</b><br>Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB |                              |  | <b>CNPJ/MF</b><br>76.416.957/0001-85 |                                   |
| <b>Endereço:</b><br>Rua dos Funcionários, 1559   | <b>Município</b><br>Curitiba | <b>UF</b><br>PR  | <b>CEP</b><br>80035-050              | <b>Telefone</b><br>(41) 3313-4000 |
| <b>Web site:</b><br>www.seab.pr.gov.br   |                              | <b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b><br>nortigara@seab.pr.gov.br |                                      |                                   |
| <b>Nome do Responsável</b><br>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA                                 |                              |  |                                      |                                   |
| <b>Cargo:</b><br>Secretário de Estado  |                              |  |                                      |                                   |

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

|   |  |
|---|--|
| <b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>  | <b>Período de Execução:</b><br>12 (doze) meses |
| <b>OBJETO:</b><br>Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de RONCADOR, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.                     |  |
| Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL. |  |



**JUSTIFICATIVA:**

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

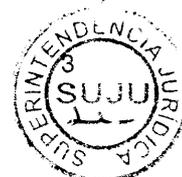
| META | ESPECIFICAÇÃO   | QUANTIDADE | PRAZO                   |
|------|---|------------|-------------------------|
| 1    | Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de RONCADOR. | até 20     | 10.09.2016 a 10.09.2017 |

**V – FASES/ETAPAS**

| ETAPA | ESPECIFICAÇÃO                                     | QUANTIDADE                    | PRAZO                              |
|-------|---|-------------------------------|------------------------------------|
| 1     | MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO | até 20 FAMÍLIAS               | FINALIZADO                         |
| 2     | CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO            | até 20 PROCESSOS              | FINALIZADO                         |
| 3     | PRÉ-OBRAS   | até 20 FAMÍLIAS               | FINALIZADO                         |
| 4     | EXECUÇÃO DAS OBRAS                                | até 20 UNIDADES HABITACIONAIS | 10/09/2016 a 10/08/2017 (11 MESES) |
| 5     | PÓS-OBRAS   | até 20 FAMÍLIAS               | 10/08/2017 a 10/09/2017 (01 MES)   |

**V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES****DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Definir e elaborar os projetos executivos;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias.



**DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- a) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- b) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- c) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- d) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro.

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 06 de Setembro de 2016.

  
**MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal de RONCADOR

  
**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente da COHAPAR

  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da EMATER

  
**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras da COHAPAR

  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado – SEAB



**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO Nº031/2013**

Partes: Unioeste - Campus de M.C.Rondon e a Empresa Refrigeração Marçal Ltda.-CNPJ Nº 75.135.475/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2016, o prazo de vigência e execução do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR:** Reajustar com base no INPC de Agosto/2016, em 9,62% os valores dos lotes: 01 a 07. **ASSINATURA: 12/09/2016**  
M. C. Rondon, 13/09/2016. Davi Felix Schreiner – Diretor Geral de *Campus*.

84393/2016

**Termo Aditivo 001/16 ao Contrato 034/15-Reitoria - CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - **CONTRATADA: E.S. dos Santos Filmagens ME** OBJETO: prorrogar, pelo período de 12 meses, o prazo de vigência do contrato, contados a partir de 02 de outubro de 2016. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e Lei Estadual 15.608/07. Cascavel, 02 de setembro de 2016.

84015/2016

## Empresas Públicas

### ELEJOR

**PROCESSO ELEJOR PAC 014/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Elejor – Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A, informa que por razões de interesse público, o processo licitatório PAC 014/2015 – Tomada de Preços 004/2015, que tem por objeto a Coleta e Análise da Qualidade da Água nos Reservatórios do Complexo Energético Fundação Santa Clara, será revogado, assegurando-se, aos interessados, a aplicabilidade do contido no §3º, do artigo 49, da Lei 8.666/93, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Informações complementares poderão ser obtidas na sede da Elejor, na Rua José de Alencar n. 2021, Juvevê, Curitiba – Paraná, no site eletrônico [www.elejobr.com.br](http://www.elejobr.com.br) ou pelo telefone (41) 3262-0106.

Curitiba, 12 de Setembro de 2016.  
Dinorah Botto Portugal Nogara  
Diretora Presidente

84411/2016

### TECPAR

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2016**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a "Pavimentação asfáltica em pista de caminhada." Empresa vencedora: Rodopena Transportes e Pavimentação Ltda. Valor: R\$ 270.000,00. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Curitiba, 13/09/2016. Pregoeiro

84316/2016

## Sociedades de Economia Mista

### CODAPAR

**CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR  
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/16**

- **OBJETO:** ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BITURUNA / PARANÁ, MATRÍCULA Nº 6.260, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.
- O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES será na Unidade da CODAPAR, Avenida Prefeito Farid Abraão, 854 – Vila Mariana – BITURUNA / PARANÁ, conforme datas e horários definidos abaixo:
- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09:50 horas do dia 18.10.2016.
- ABERTURA DOS ENVELOPES: as 10:00 horas do dia 18.10.2016.
- TIPO: MAIOR OFERTA

O edital encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://www.codapar.pr.gov.br>: no link "licitações – Acesso Editais"

Curitiba, 13 de setembro de 2016

Jorge Tadeu Skora  
Presidente CPL

84295/2016

**CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR  
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo nº 099/16  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/15  
**CONTRATO:** Prestação de Serviços nº 067/16  
**PARTES:** CODAPAR e YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A  
**OBJETO:** SEGURO AJUSTÁVEL DE MERCADORIAS DE TERCEIROS - DEPOSITANTES.  
**FINALIDADE:** Alteração da razão social, passando a ser SOMPO SEGUROS S/A.  
**ASSINATURA:** 25.08.2016

84097/2016

**CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR  
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo nº 098/16  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 005/14  
**CONTRATO:** Prestação de Serviços nº 001/15  
**PARTES:** CODAPAR e YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A  
**OBJETO:** Contratação de Seguro de Vida em Grupo para os empregados e diretores da CODAPAR.  
**FINALIDADE:** Alteração da razão social, passando a ser SOMPO SEGUROS S/A.  
**ASSINATURA:** 25.08.2016

84094/2016

### COHAPAR

**Extrato do Termo Aditivo nº 0544/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes:** COHAPAR, EMATER e o município de RONCADOR, com a anuência da SEAB.

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 10.09.2016 a 10.09.2017.  
**Data:** 06.09.2016 - Fulcro: Ata de RD nº: 40/2016 de 31.08.2016 -  
**Processo:** 14.226.742-0

84004/2016

### COMPAGAS

**EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 096/2016**  
**CONTRATADO:** CGI AMÉRICA DO SUL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.  
**CNPJ:** 03.028.280/0001-34  
**OBJETO:** Suporte e atualização de licenças do Smallworld, que é o sistema base da solução de geoprocessamento utilizada na COMPAGAS, conforme especificações técnicas dispostas no anexo H – "Memorial Descritivo", do edital do pregão eletrônico nº 006/2016.  
**VALOR:** R\$ 100.800,00  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 006/2016  
**DATA:** 23/08/2016

83973/2016

**Extrato TA 02 ao Contrato 094/2013**  
**CONTRATADO:** ATRIVIS ENGENHARIA LTDA - EPP  
**CNPJ:** 01.178.989/0001-90  
**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses para 42 (quarenta e dois) meses.  
**VALOR:** não se aplica  
**DATA:** 31/08/2016

84148/2016

### COPEL

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Copel SGD160301/2016. Objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de distribuição de energia elétrica, com rede energizada até 13,8kV, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço – US; Lote Único: 10.600 US; Setor de Manutenção de Ponta Grossa, sede: Ponta Grossa, Preço Unitário Máximo: R\$ 50,23/US, Valor Máximo da Licitação: R\$ 533.442,60; Data da Sessão Pública: 20/10/2016, às 9h00min, Rua Joaquim Nabuco nº 184, Ponta Grossa-PR. Retirada do Edital: [www.copel.com](http://www.copel.com); Informações: Fones: (42) 3220-2126.

84347/2016